

CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

Of. Leg. nº 0546/14 (Prot. nº 6748/14)

Pelotas, 17 de outubro de 2014.

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Estamos informando a Vossa Excelência, que o **Projeto de Lei,** abaixo identificado, tramitou nessa Casa Legislativa de acordo com os ritos regimentais e foi submetido à votação de redação final na sessão plenária do dia 16-10-2014.

Número: 6748	Mensagem nº 033/14
Autor: Prefeitura Municipal de Pelotas	Resultado: Aprovado por unanimidade
	Redação Final
Assunto: DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E	EXTINÇÃO DE VAGAS, NO GRUPO DE
	I DA LEI MUNICIPAL Nº 3.338 DE 20 DE
DEZEMBRO DE 1990, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	
Lei n°	Publicada em

Sendo o que tínhamos, renovamos protestos do nosso mais elevado apreço e consideração.

Vereador **Ademar Fernandes de Ornel**Presidente

Ao Exmo. Sr. Eduardo Figueiredo Cavalheiro Leite Prefeito do Município de Pelotas E/M